

Câm.

# *Estado do Mato Grosso*

## *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO** 4977 / 2022

*Data* 23 de Agosto de 2022.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4364/2021 de 22/12/21, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 689.752,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	480.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias - Civil	200.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	4.752,00


<b>SUB-TOTAL:</b>	R\$ 689.752,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 689.752,00</b>

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras de Instalações	689.752,00
--------------------------------------	----------------------	------------

<b>SUB-TOTAL:</b>	R\$ 689.752,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 689.752,00</b>

  
Adilson Gonçalves de Macedo  
Prefeito Municipal